Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 763

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

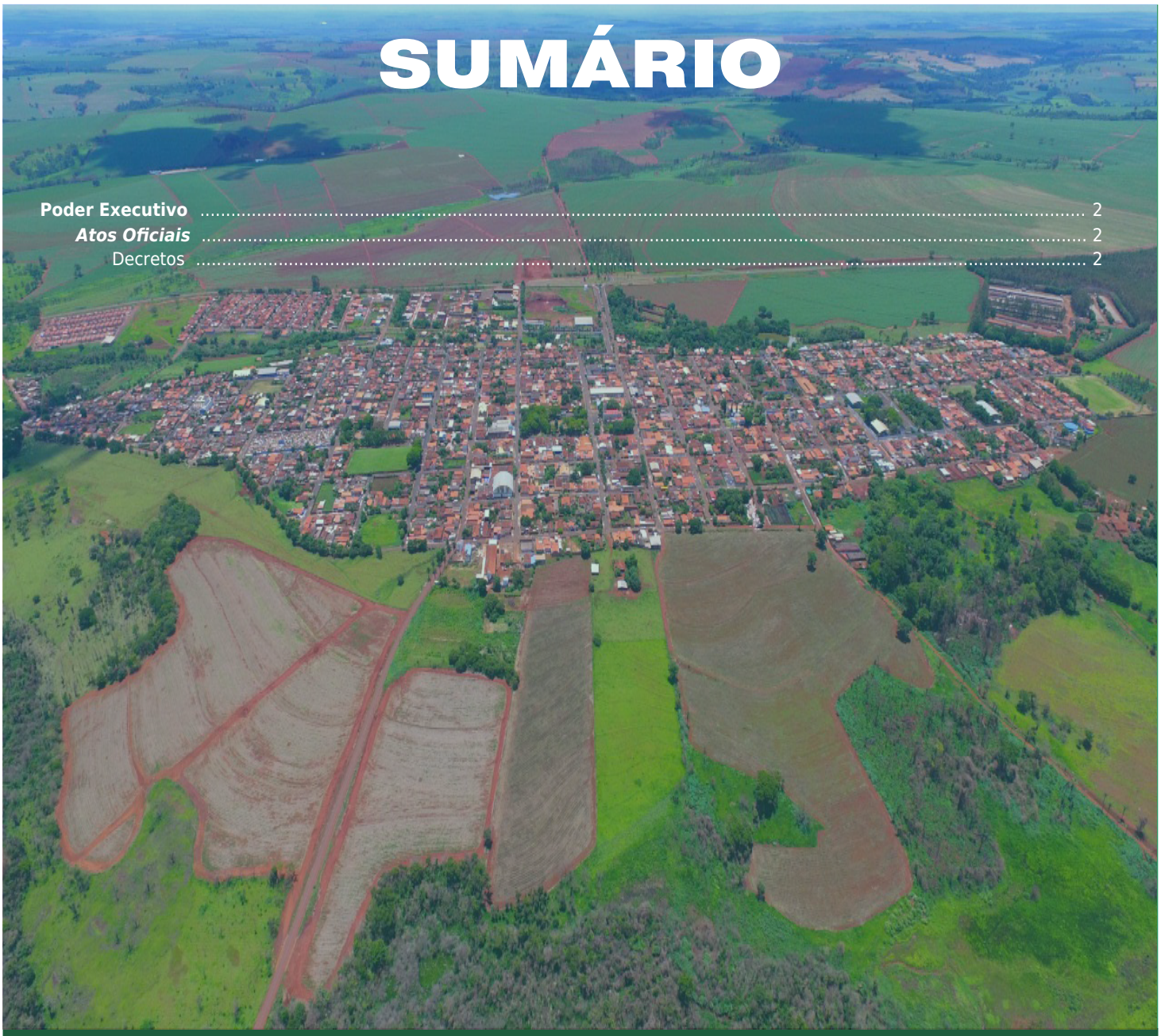

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.157 DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Altera dispositivos constantes dos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023 e inclui o inciso VIII do Conselho Municipal de Educação do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS Fundeb".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, E

CONSIDERANDO, que o membro suplente designado para compor o CACS Fundeb, representando o Inciso I do segmento dos Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deixou de fazer parte do segmento, que os membros Titular e Suplente designados representando o Inciso II do segmento dos DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS solicitou desligamento voluntário, que o membro suplente designado representando o Inciso III do segmento dos TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS deixou de fazer parte do segmento, que os membros Titular e Suplente designados representando o Inciso IV do segmento dos PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL e FUNDAMENTAL solicitou desligamento voluntário, que os membros designados representando dois pares de titulares e suplentes do Inciso V do segmento PAIS DE ALUNOS (2 pares) solicitou desligamento voluntário, que o membro designado suplente, passa a ser titular e a entrada de novo membro suplente do Inciso VI do segmento do CONSELHO TUTELAR solicitou desligamento voluntário, que os membros designados representando 2 pares de titulares e suplentes do Inciso VII do segmento ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (representados por pais de alunos pois não há alunos emancipados na rede municipal de ensino) solicitou desligamento voluntário, que os membros titular e suplente designados representantes do segmento do CME Conselho Municipal de Educação, solicitou desligamento voluntário.

DECRETA

Artigo 1º - O Inciso I – dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado o suplente passando a ter a seguinte redação:

Suplente: DENISE APARECIDA NASCIMENTO ALVES

RG: 40 742 341 2

CPF: 351 621 448 19

Rua Coronel Garcia Lopes, 948 - Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 22/10/1984.

Artigo 2º - O Inciso II – dos representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular: NATALIA FRANCINE COSTA CANÇADO

RG: 48 156 038 5

CPF: 398 174 218 48

Rua dos Jasmins, 1020, Ap. 12. Santa Lúcia - Franca/SP

Data de Nascimento: 07/04/1992.

Suplente: LETICIA SIQUEIRA CRESPO

RG: 44 599 325 X

CPF: 384 745 968 66

Avenida Antônio Carlos de Queiroz, 116 – Jardim Primavera – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 05/09/1989.

Artigo 3º - O Inciso III – dos representantes dos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado o SUPLENTE passando a ter a seguinte redação:

Suplente: HELIO RUBENS RODRIGUES

RG: 33 834 200 X

CPF: 295 939 518 22

Rua Tiradentes, 650 – Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 28/01/1980.

Artigo 4º - O Inciso IV – dos representantes dos PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS, do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular: CAROLINE GOMES LESPINASSE

RG: 32 525 510 6

CPF: 299 599 798 73

Rua Capitão Anselmo, 1151, Cidade Nova - Franca/SP

Data de Nascimento: 20/07/1980.

Suplente: DANIELA NEHEMY BERTELI

RG: 21 354 817 3

CPF: 167 143 568 03

Rua Diogo Antônio Martins, 129 - Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 21/11/1972.

Artigo 5º - O Inciso V – dos representantes dos PAIS DE ALUNOS (2 pares), do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

1º Titular: DEBORA RANDI VAZ

RG: 40 742 398 9

CPF: 354 926 448 82

Rua Diogo Antônio Martins, 487, Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 16/08/1985.

1º Suplente: IZABEL CRISTINA CAMATTI

RG: 55 398 972 8

CPF: 472 978 938 54

Rua Tenente Isaias José de Queiroz, 116 – Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 26/02/1997.

2º Titular: REGINALDA FERREIRA SOUZA

RG: 25 042 339
CPF: 143 703 458 63
Rua: Atilio Balan, 204 – Jardim Primavera – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 17/10/1972.

2º Suplente: RITA CASSIA DA SILVA DINARDI
RG: 25 042 461 7
CPF: 251 864 238 23
Rua Primo Sabatini, 200 – Alto da Juventude – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 02/12/1975.

Artigo 6º - O Inciso VI – dos representantes do CONSELHO TUTELAR, do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular: ELIANA AVELAR DE OLIVEIRA
RG: 19 788 687 5
CPF: 076 282 518 97
Rua Coronel Garcia Lopes,1207, Centro – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 05/03/1967.

Suplente: JHEYMES PAIVA RIBEIRO
RG: 53 881 859 1
CPF: 459 550 828 08
Av. Ver. Roque Rodrigues de Sousa, 169 - Centro – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 09/12/1997.

Artigo 7º - O Inciso VII – dos representantes dos ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (2 pares) – Representados por pais de alunos pois não há alunos emancipados na rede municipal de ensino, do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular (1): VITÓRIA DONADELLI COSTA
RG: 57 366 018 9
CPF: 462 638 698 95
Rua Said Nehemy, 208, Jardim Primavera – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 15/12/1999.

Suplente (1): MAISA PAIVA DA SILVA DOS SANTOS
RG: 40 481 837 7
CPF: 432 085 348 25
Rua Rio Branco, 633 - Centro – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 07/07/1994.

Titular (2): FERNANDA DA SILVA DE SOUZA LIMONTI
RG: 35 272 964 8
CPF: 288 348 208 00
Rua Diogo Antônio Martins, 321, Centro – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 08/01/1982.

Suplente (2): Tamires Cristina Vieira da Silva
RG: 45 861 155 4
CPF: 374 999 748 98
Rua Verissimo Alves Ferreira, 470 - Centro – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 23/11/1989.

Artigo 8º - A inclusão do Inciso VIII no decreto 2.019 de 03 de janeiro de 2023 – dos representantes do CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao CACS Fundeb, onde terá a seguinte redação:

Titular: ELIANA APARECIDA LEMES OLIVEIRA TEODORO
RG: 21 354 949 9
CPF: 113 918 778 37
Rua Orlando Tomás Garcia, 110, Jardim Eldorado – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 29/12/1972.

Suplente: DENIS COVAS TOSTES
RG: 40 742 496 9
CPF: 305 584 198 01
Rua Rui Barbosa, 133 - Centro – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 21/10/1983.

Artigo 9º -Ficam mantidos os membros anteriores que não foram alterados neste Decreto. Os novos membros ficam nomeados a partir da data de 12 de Junho de 2025, para comporem o CACS Fundeb.

Artigo 10º - Será mantida a data de início da vigência do CACS Fundeb, conforme previsto no Decreto Municipal nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023 (Novo Fundeb), revogando somente a nomeação dos membros.

Artigo 11º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 11 de Junho de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....